

69.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE JUNTA

Eu, **Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Estrela, venho pelo presente nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 169/1999, de 18/09, na redação atualizada, no artigo 21.º e no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (na versão atualmente em vigor), convocar a Sexagésima Nona Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Estrela, reunião pública, para o próximo dia 30 de outubro de 2024 (quarta-feira) pelas 09h00, que se irá realizar via zoom, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Período da Ordem do Dia (POD):

- 1 – Proposta nº400/JFE/2024 (Vogal Vice-Presidente Luís Almeida Mendes)** Aprovar a abertura de procedimento de concurso público sem publicidade internacional, as peças do procedimento, a nomeação do júri do procedimento e a designação do gestor do contrato, para a aquisição de serviços de transporte coletivo de passageiros, incluindo crianças, em autocarro, pelo preço base de €183.890,00 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e noventa euros e zero cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor (6%), no valor de €11.033,40 (onze mil, trinta e três euros e quarenta cêntimos), perfazendo o valor global de €194.923,40 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e três euros e quarenta cêntimos).

2 – Proposta nº401/JFE/2024 Aprovar o projeto de Regulamento dos
(Vogal Vice-Presidente Luís programas Estrela Sénior, a conseqüente
Almeida Mendes) submissão à Assembleia de Freguesia e a
respetiva publicação em Diário da República.

Lisboa, aos 28 de outubro de 2024

O Presidente,



(Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira)